



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

**Unidade Requisitante Setor/Depto/Secretaria:**

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Servidor responsável pela Requisição:**

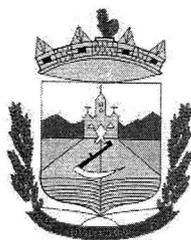
MARCIA REGINA ZAMBERLAN RHODEN

**1- Objeto:**

O objeto do presente Termo de Referência é a Chamada Pública, com a utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei 11.947/2009, resolução CD/FNDE 26/2013, resoluções FNDE nº 006/2020, 020/2020 e 21/2021.

**2- Quantitativos:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANT	Preço máximo un	
				ORGÂNICO	CONVENCI NAL
1	<b>Abacate tipo manteiga</b> de 1ª qualidade, integros, sem manchas ou partes amolecidas, em bom estado de conservação, tamanho e coloração uniforme, com maturidade ideal para consumo, com as características organolépticas mantidas.	kg	400	R\$10,80	R\$12,00
2	<b>Abacaxi pérola</b> , novo, de 1ª qualidade em unidades médias, firme, integros, sem manchas e cor característica uniforme, com maturação ideal para consumo. Pesando por unidade, entre 1,5 a 1,8kg. OBS.: Abacaxi com partes apodrecidas deverão ser descartados e substituídos no mesmo período.	und	3.000	R\$9,00	
3	<b>Açúcar mascavo</b> , composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, características adicionais 100% natural com fervura de melado, peneirado em embalagem de 500g com prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega.	kg	600	R\$8,00	
4	<b>Aipim</b> novo, de 1ª qualidade, em embalagem fechada, transparente, com identificação de origem, validade e gramagem especificada.	kg	700	R\$10,00	R\$10,00
5	<b>Alface</b> , de 1ª qualidade, aroma e cor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá apresentar folhas murchas, despendadas e descoloridas.	kg	800	R\$13,00	R\$3,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

6	<b>Alho</b> cabeça média, de boa qualidade, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	500	R\$45,00	R\$45,00
7	<b>Banana</b> tipo prata em porções unitárias de 145g aproximadamente, com maturação ideal para consumo, em penca, com casca uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; OBS.: Bananas com maturação fora do ponto ideal de consumo serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	und	25.000	R\$1,25	R\$1,00
8	<b>Banana</b> tipo prata, com maturação ideal para consumo, em penca, com casca uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, produzido no sistema orgânico; OBS.: Bananas com maturação fora do ponto ideal de consumo serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	8.000	R\$8,75	R\$7,00
9	<b>Batata doce</b> nova, sã e de 1ª qualidade, tamanho médio, casca lisa e com brilho, limpa (sem barro), sem ferimento ou defeitos de brotação, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	kg	600	R\$7,00	R\$5,00
10	<b>Batata Inglesa</b> nova, sã e de 1ª qualidade, tamanho média, limpa (sem barro), sem rupturas ou partes enegrecidas, sem sinais de brotação, coloração amarelo clara, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	kg	8.000	R\$11,00	R\$7,00
11	<b>Bergamotas</b> tipo comum, de 1ª qualidade em unidades médias de aproximadamente 80g, com maturação ideal para consumo, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. OBS.: Bergamotas com partes apodrecidas deverão ser descartadas e substituídas no mesmo período.	und	13.000	R\$0,75	R\$1,00
12	<b>Bergamotas</b> tipo comum, de 1ª qualidade em unidades médias de aproximadamente 80g, com maturação ideal para consumo, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. OBS.: Bergamotas com partes apodrecidas deverão ser descartadas e substituídas no mesmo período.	kg	5.000	R\$5,00	R\$5,00
13	<b>Beterraba</b> tamanho médio, nova e de 1ª qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem folhas, sem ferimento ou defeitos, limpa.	kg	2.000	R\$11,00	R\$6,00
14	<b>Brócolis</b> novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, cabeças redondas, coloração verde-escura e compacta, firme, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Peso médio por unidade 800g. Validade semanal, embalado.	kg	1.000	R\$18,50	R\$6,00
15	<b>Caqui</b> tipo chocolate, em unidades médias de aproximadamente 80g, ideal para consumo, com polpa suculenta, casca lisa e íntegra, livre de sujidades. OBS: Caqui com manchas escurecidas	und	8.000	R\$1,30	R\$1,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

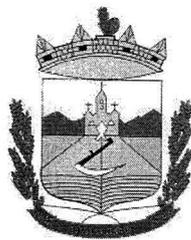
	ou apodrecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.				
16	<b>Caqui</b> tipo chocolate, em unidades médias de aproximadamente 80g, ideal para consumo, com polpa suculenta, casca lisa e íntegra, livre de sujidades. OBS: Caqui com manchas escurecidas ou apodrecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	3.000	R\$11,00	R\$9,00
17	<b>Carne bovina com osso 2ª tipo agulha ou paleta.</b> Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 meses, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica, transparente e resistente, com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal; com no máximo 4% de gordura. Sem aponevrose (pelancas) e sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	kg	200	R\$32,95	
18	<b>Carne bovina moída de 1ª</b> , com 3% a 4% de gordura, sem pelanca, sem sebo, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.	kg	500	R\$42,50	
19	<b>Carne bovina sem osso 2ª tipo paleta.</b> Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 meses, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal, com no máximo 4% de gordura. Sem aponevrose (pelancas) e sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	kg	200	R\$37,95	
20	<b>Carne de gados em bifes</b> - Bifes de aproximadamente 80g, frescos, tipo patinho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, passados no amaciador de carne. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 meses, na data de entrega, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.	kg	500	R\$43,95	
21	<b>Carne em cubos pequenos</b> - carne tipo patinho, cortada em cubinhos pequenos de aproximadamente 2x2cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 02 meses, na entrega, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.	kg	500	R\$43,95	
22	<b>Cebola</b> tamanho médio, nova, sã, de boa qualidade, sem rupturas ou partes amolecidas, validade semanal.	kg	6.000	R\$11,00	R\$7,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

23	<b> Cenoura </b> tamanho médio, nova e de 1ª qualidade, vegetal firme, textura e consistência de vegetal fresco, sem folhas, limpa, com validade semanal.	kg	5.000	R\$12,00	R\$6,00
24	<b> Chuchu </b> , tamanho médio, novo e limpo, 1ª qualidade, coloração uniforme, casca íntegra, livre de manchas enegrecidas, em embalagem resistente e separada por quilo.	kg	600	R\$7,50	R\$5,00
25	<b> Couve </b> (folha), nova, de 1ª qualidade, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas, em maços, validade semanal.	kg	100	R\$13,00	R\$4,00
26	<b> Couve-flor </b> novo, de 1ª qualidade, cabeça graúda, pesando em torno de 1kg, livre de sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos, embalado, validade semanal.	kg	600	R\$18,50	R\$7,00
27	<b> Feijão cor </b> - grupo 1, tipo 1, novo, de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados, embalagem plástica transparente e resistente, com solda reforçada e íntegra. Pacote de 1 kg. Prazo de validade de 06 meses.	kg	800	R\$18,00	R\$13,00
28	<b> Feijão preto </b> - grupo 1, tipo 1, novo, de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados, embalagem plástica transparente e resistente, com solda reforçada e íntegra. Pacotes de 1 kg, com prazo de validade de 06 meses.	kg	800	R\$18,00	R\$12,00
29	<b> Laranja tipo céu </b> , de 1ª qualidade, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas; com maturação ideal para consumo. OBS.: Laranjas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	800	R\$5,00	R\$5,00
30	<b> Laranja tipo valência </b> , de 1ª qualidade, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas; maturação ideal para consumo. OBS.: Laranjas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	2.000	R\$5,00	R\$5,00
31	<b> Maçã </b> tipo fugi, de 1ª qualidade, vermelha, suculenta, com boa apresentação visual, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas, ideal para consumo. OBS.: Maçãs com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	5.000	R\$13,00	R\$12,00
32	<b> Maçã </b> tipo fugi, de 1ª qualidade em unidades médias de aproximadamente 110g, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas, ideal para o consumo. OBS.: Maçãs com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	und	25.000	R\$1,40	R\$1,00
33	<b> Mamão formosa </b> novo, grau médio de amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme.	Kg	2.000	R\$11,00	
34	<b> Mamão tipo papaia </b> novo, grau médio de amadurecimento e máximo de evolução no tamanho, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, em Kilo.	kg	1.000	R\$11,00	

JP



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

35	<b>Mel de abelhas</b> , produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. Deverá apresentar aspecto líquido denso. Cor levemente amarelada a castanho escura. Cheiro próprio. Sabor próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos, o produto não poderá conter glúten. Em embalagem intacta, fechada, com prazo de validade, e com registro e carimbo de inspeção no Ministério da Agricultura (SIF).	kg	200	R\$31,00	
36	<b>Melancia</b> , nova, firme, redonda, íntegra, aproximadamente 5 - 6kg, de primeira qualidade, sem manchas, cor característica uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Und	600	R\$8,00	R\$18,00
37	<b>Melão</b> tipo sunrise, de 1ª qualidade, limpos, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em unidade média de aproximadamente 0,8 - 1kg, com maturação ideal para consumo.	kg	1.200	R\$15,00	R\$6,00
38	<b>Milho verde</b> , vegetal suculento, textura e consistência de vegetal fresco, pacotes com espigas, de boa qualidade. Pacote com 5 espigas.	pct	800	R\$10,00	R\$8,00
39	<b>Moranga</b> cabotiá, madura ao ponto ideal de consumo, de 1ª qualidade, intacta, casca dura, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas e sujidades.	kg	800	R\$7,50	R\$5,00
40	<b>Morangos maduros</b> - fruta fisiologicamente desenvolvida, madura, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pêndulo verde. Em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	kg	3.000	R\$31,00	R\$30,00
41	<b>Morangos frescos</b> - fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pêndulo verde. Em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	kg	3.000	R\$38,00	R\$30,00
42	<b>Ovos vermelhos</b> , novos, casca limpa, e lustrada, não trincados, peso padrão 50g/und aproximadamente, com comprovante de validade, de no mínimo 20 dias, na entrega. Com registro no Ministério da Agricultura (SIF).	dz	1.200	R\$12,00	
43	<b>Pepino conserva</b> de 1ª qualidade, aroma e cor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	600	R\$15,00	R\$12,00
44	<b>Pepino salada</b> de 1ª qualidade, aroma e cor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	300	R\$9,00	R\$6,00
45	<b>Pimentão verde</b> tamanho médio, novo e limpo, de 1ª qualidade, sem manchas, com casca sã e brilhante, sem rupturas, rugosidades e partes enegrecidas, livre de terra e corpos	kg	200	R\$15,00	R\$9,00



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

	estranhos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
46	<b>Repolho</b> , de 1ª qualidade, aroma e cor próprios, cabeça graúda, fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, não amarelado e murcho, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1.000	R\$6,00	R\$6,00
47	<b>Schmier</b> tipo colonial, com caldo de cana, aipim, abóbora, laranja, chuchu, melancia; com registro no Ministério da Agricultura; em embalagens de kg; com validade de 6 meses.	kg	200	R\$15,00	
48	<b>Suco de laranja</b> integral. Suco 100% natural, sem conservantes e corantes; sem adição de açúcar; embalagem de 5 litros, plástica, transparente, lacrada, garantindo a integralidade do produto; com validade de 30 dias; com registro no Ministério da Agricultura (SIF, SISPOA ou SIM).	gal	2.000	R\$70,00	
49	<b>Suco de uva</b> integral. Suco 100% natural, sem conservantes e corantes; sem adição de açúcar e água, coloração vermelho-rubi de boa intensidade; em embalagens de vidro transparente com tampa de metal lacrada, garantindo a integralidade do produto; com validade de 2 anos; com registro no Ministério da Agricultura (SIF, SISPOA ou SIM).	litro	4.000	R\$17,30	
50	<b>Tempero verde</b> (salsa e cebolinha) frescos em maços graúdos, de 1ª qualidade, correspondente a 70% de salsa e o restante em cebolinha, validade semanal.	kg	800	R\$22,00	R\$3,00
51	<b>Tomate maduros</b> , limpos, de 1ª qualidade, novo com casca sã, uniforme, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, embalados em plástico atóxico.	kg	3.000	R\$11,00	R\$9,00
52	<b>Tomate paulista</b> , grau médio de amadurecimento (cor vermelho) de 1ª qualidade, novo, com casca, sã, uniforme, com brilho, sem rupturas, livre de enfermidades, isentos de partes pútridas, validade semanal.	kg	3.500	R\$13,00	R\$9,00
53	<b>Vagem verde</b> , nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, validade semanal.	kg	500	R\$25,00	R\$16,00

**3- Justificativa:**

*A aquisição dos produtos é fundamental para o devido fornecimento de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis aos estudantes da rede de ensino público deste município, com o intuito de suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, promovendo a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar*



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

*a aquisição de bons hábitos alimentares, reduzindo a evasão e a repetência escolar. (Lei nº 11.947/2009 -PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar).*

*Com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades, assim como estimula a alimentação saudável na sociedade através das escolas. Para tanto, torna-se de extrema importância a realização de chamamento público, com a utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO.*

**4- Prazos (inicial e final):**

*O contrato a ser firmado terá validade de 1 (um) ano a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado.*

**5- Responsável pelo recebimento:**

*Niviane Zimmer de Carvalho*

**6- Responsável pela fiscalização:**

*Niviane Zimmer de Carvalho*



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA  
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

**1 - Objeto:**

O objeto do presente Termo de Referência é a Chamada Pública, com a utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei 11.947/2009, resolução CD/FNDE 26/2013, resoluções FNDE nº 006/2020, 020/2020 e 21/2021.

**2 - Quantidade:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANT	Preço máximo un	
				ORGÂNICO	CONVENCI NAL
1	<b>Abacate tipo manteiga</b> de 1ª qualidade, íntegros, sem manchas ou partes amolecidas, em bom estado de conservação, tamanho e coloração uniforme, com maturidade ideal para consumo, com as características organolépticas mantidas.	kg	400	R\$10,80	R\$12,00
2	<b>Abacaxi pérola</b> , novo, de 1ª qualidade em unidades médias, firme, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, com maturação ideal para consumo. Pesando por unidade, entre 1,5 a 1,8kg. OBS.: Abacaxi com partes apodrecidas deverão ser descartados e substituídos no mesmo período.	und	3.000	R\$9,00	
3	<b>Açúcar mascavo</b> , composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, características adicionais 100% natural com fervura de melado, peneirado em embalagem de 500g com prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega.	kg	600	R\$8,00	
4	<b>Aipim</b> novo, de 1ª qualidade, em embalagem fechada, transparente, com identificação de origem, validade e gramagem especificada.	kg	700	R\$10,00	R\$10,00
5	<b>Alface</b> , de 1ª qualidade, aroma e cor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá apresentar folhas murchas, despençadas e descoloridas.	kg	800	R\$13,00	R\$3,00
6	<b>Alho</b> cabeça média, de boa qualidade, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	500	R\$45,00	R\$45,00
7	<b>Banana</b> tipo prata em porções unitárias de 145g aproximadamente, com maturação ideal para consumo, em penca, com casca uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; OBS.: Bananas com maturação fora do ponto ideal de	und	25.000	R\$1,25	R\$1,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

	consumo serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.				
8	<b>Banana</b> tipo prata, com maturação ideal para consumo, em penca, com casca uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, produzido no sistema orgânico; OBS.: Bananas com maturação fora do ponto ideal de consumo serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	8.000	R\$8,75	R\$7,00
9	<b>Batata doce</b> nova, sã e de 1ª qualidade, tamanho médio, casca lisa e com brilho, limpa (sem barro), sem fermento ou defeitos de brotação, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	kg	600	R\$7,00	R\$5,00
10	<b>Batata Inglesa</b> nova, sã e de 1ª qualidade, tamanho média, limpa (sem barro), sem rupturas ou partes enegrecidas, sem sinais de brotação, coloração amarelo clara, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	kg	8.000	R\$11,00	R\$7,00
11	<b>Bergamotas</b> tipo comum, de 1ª qualidade em unidades médias de aproximadamente 80g, com maturação ideal para consumo, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. OBS.: Bergamotas com partes apodrecidas deverão ser descartadas e substituídas no mesmo período.	und	13.000	R\$0,75	R\$1,00
12	<b>Bergamotas</b> tipo comum, de 1ª qualidade em unidades médias de aproximadamente 80g, com maturação ideal para consumo, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. OBS.: Bergamotas com partes apodrecidas deverão ser descartadas e substituídas no mesmo período.	kg	5.000	R\$5,00	R\$5,00
13	<b>Beterraba</b> tamanho médio, nova e de 1ª qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem folhas, sem ferimento ou defeitos, limpa.	kg	2.000	R\$11,00	R\$6,00
14	<b>Brócolis</b> novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, cabeças redondas, coloração verde-escura e compacta, firme, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Peso médio por unidade 800g. Validade semanal, embalado.	kg	1.000	R\$18,50	R\$6,00
15	<b>Caqui</b> tipo chocolate, em unidades médias de aproximadamente 80g, ideal para consumo, com polpa suculenta, casca lisa e íntegra, livre de sujidades. OBS: Caqui com manchas escurecidas ou apodrecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	und	8.000	R\$1,30	R\$1,00
16	<b>Caqui</b> tipo chocolate, em unidades médias de aproximadamente 80g, ideal para consumo, com polpa suculenta, casca lisa e íntegra, livre de sujidades. OBS: Caqui com manchas escurecidas ou apodrecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	3.000	R\$11,00	R\$9,00



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

17	<b>Carne bovina com osso 2ª tipo agulha ou paleta.</b> Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 meses, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica, transparente e resistente, com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal; com no máximo 4% de gordura. Sem aponevrose (pelancas) e sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	kg	200	R\$32,95	
18	<b>Carne bovina moída de 1ª,</b> com 3% a 4% de gordura, sem pelanca, sem sebo, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.	kg	500	R\$42,50	
19	<b>Carne bovina sem osso 2ª tipo paleta.</b> Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 meses, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal, com no máximo 4% de gordura. Sem aponevrose (pelancas) e sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	kg	200	R\$37,95	
20	<b>Carne de gados em bifés -</b> Bifés de aproximadamente 80g, frescos, tipo patinho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, passados no amaciador de carne. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 meses, na data de entrega, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.	kg	500	R\$43,95	
21	<b>Carne em cubos pequenos -</b> carne tipo patinho, cortada em cubinhos pequenos de aproximadamente 2x2cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 02 meses, na entrega, inspeção e selo SUSAF, em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade e com Inspeção Municipal. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.	kg	500	R\$43,95	
22	<b>Cebola</b> tamanho médio, nova, sã, de boa qualidade, sem rupturas ou partes amolecidas, validade semanal.	kg	6.000	R\$11,00	R\$7,00
23	<b>Cenoura</b> tamanho médio, nova e de 1ª qualidade, vegetal firme, textura e consistência de vegetal fresco, sem folhas, limpa, com validade semanal.	kg	5.000	R\$12,00	R\$6,00
24	<b>Chuchu,</b> tamanho médio, novo e limpo, 1ª qualidade, coloração uniforme, casca íntegra, livre de manchas enegrecidas, em embalagem resistente e separada por quilo.	kg	600	R\$7,50	R\$5,00
25	<b>Couve (folha),</b> nova, de 1ª qualidade, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas, em maços, validade semanal.	kg	100	R\$13,00	R\$4,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

26	<b>Couve-flor</b> novo, de 1ª qualidade, cabeça graúda, pesando em torno de 1kg, livre de sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos, embalado, validade semanal.	kg	600	R\$18,50	R\$7,00
27	<b>Feijão cor</b> - grupo 1, tipo 1, novo, de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados, embalagem plástica transparente e resistente, com solda reforçada e íntegra. Pacote de 1 kg. Prazo de validade de 06 meses.	kg	800	R\$18,00	R\$13,00
28	<b>Feijão preto</b> - grupo 1, tipo 1, novo, de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados, embalagem plástica transparente e resistente, com solda reforçada e íntegra. Pacotes de 1 kg, com prazo de validade de 06 meses.	kg	800	R\$18,00	R\$12,00
29	<b>Laranja tipo céu</b> , de 1ª qualidade, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas; com maturação ideal para consumo. OBS.: Laranjas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	800	R\$5,00	R\$5,00
30	<b>Laranja tipo valência</b> , de 1ª qualidade, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas; maturação ideal para consumo. OBS.: Laranjas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	2.000	R\$5,00	R\$5,00
31	<b>Maçã</b> tipo fugi, de 1ª qualidade, vermelha, succulenta, com boa apresentação visual, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas, ideal para consumo. OBS.: Maçãs com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	kg	5.000	R\$13,00	R\$12,00
32	<b>Maçã</b> tipo fugi, de 1ª qualidade em unidades médias de aproximadamente 110g, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas, ideal para o consumo. OBS.: Maçãs com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	und	25.000	R\$1,40	R\$1,00
33	<b>Mamão formosa</b> novo, grau médio de amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme.	Kg	2.000	R\$11,00	
34	<b>Mamão tipo papaia</b> novo, grau médio de amadurecimento e máximo de evolução no tamanho, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, em Kilo.	kg	1.000	R\$11,00	
35	<b>Mel de abelhas</b> , produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. Deverá apresentar aspecto líquido denso. Cor levemente amarelada a castanho escura. Cheiro próprio. Sabor próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos, o produto não poderá conter glúten. Em embalagem intacta, fechada, com prazo de validade, e com	kg	200	R\$31,00	



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

	registro e carimbo de inspeção no Ministério da Agricultura (SIF).				
36	<b>Melancia</b> , nova, firme, redonda, íntegra, aproximadamente 5 - 6kg, de primeira qualidade, sem manchas, cor característica uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Und	600	R\$8,00	R\$18,00
37	<b>Melão</b> tipo sunrise, de 1ª qualidade, limpos, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em unidade média de aproximadamente 0,8 - 1kg, com maturação ideal para consumo.	kg	1.200	R\$15,00	R\$6,00
38	<b>Milho verde</b> , vegetal suculento, textura e consistência de vegetal fresco, pacotes com espigas, de boa qualidade. Pacote com 5 espigas.	pct	800	R\$10,00	R\$8,00
39	<b>Moranga</b> cabotiá, madura ao ponto ideal de consumo, de 1ª qualidade, intacta, casca dura, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas e sujidades.	kg	800	R\$7,50	R\$5,00
40	<b>Morangos maduros</b> - fruta fisiologicamente desenvolvida, madura, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pêndulo verde. Em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	kg	3.000	R\$31,00	R\$30,00
41	<b>Morangos frescos</b> - fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pêndulo verde. Em embalagem plástica transparente, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	kg	3.000	R\$38,00	R\$30,00
42	<b>Ovos vermelhos</b> , novos, casca limpa, e lustrada, não trincados, peso padrão 50g/und aproximadamente, com comprovante de validade, de no mínimo 20 dias, na entrega. Com registro no Ministério da Agricultura (SIF).	dz	1.200	R\$12,00	
43	<b>Pepino conserva</b> de 1ª qualidade, aroma e cor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	600	R\$15,00	R\$12,00
44	<b>Pepino salada</b> de 1ª qualidade, aroma e cor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	300	R\$9,00	R\$6,00
45	<b>Pimentão verde</b> tamanho médio, novo e limpo, de 1ª qualidade, sem manchas, com casca sã e brilhante, sem rupturas, rugosidades e partes enegrecidas, livre de terra e corpos estranhos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg	200	R\$15,00	R\$9,00
46	<b>Repolho</b> , de 1ª qualidade, aroma e cor próprios, cabeça graúda, fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, não amarelado e murcho, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	1.000	R\$6,00	R\$6,00



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

47	<b>Schmier</b> tipo colonial, com caldo de cana, aipim, abóbora, laranja, chuchu, melancia; com registro no Ministério da Agricultura; em embalagens de kg; com validade de 6 meses.	kg	200	R\$15,00	
48	<b>Suco de laranja</b> integral. Suco 100% natural, sem conservantes e corantes; sem adição de açúcar; embalagem de 5 litros, plástica, transparente, lacrada, garantindo a integralidade do produto; com validade de 30 dias; com registro no Ministério da Agricultura (SIF, SISPOA ou SIM).	gal	2.000	R\$70,00	
49	<b>Suco de uva</b> integral. Suco 100% natural, sem conservantes e corantes; sem adição de açúcar e água, coloração vermelho-rubi de boa intensidade; em embalagens de vidro transparente com tampa de metal lacrada, garantindo a integralidade do produto; com validade de 2 anos; com registro no Ministério da Agricultura (SIF, SISPOA ou SIM).	litro	4.000	R\$17,30	
50	<b>Tempero verde</b> (salsa e cebolinha) frescos em maços graúdos, de 1ª qualidade, correspondente a 70% de salsa e o restante em cebolinha, validade semanal.	kg	800	R\$22,00	R\$3,00
51	<b>Tomate maduros</b> , limpos, de 1ª qualidade, novo com casca sã, uniforme, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, embalados em plástico atóxico.	kg	3.000	R\$11,00	R\$9,00
52	<b>Tomate paulista</b> , grau médio de amadurecimento (cor vermelho) de 1ª qualidade, novo, com casca, sã, uniforme, com brilho, sem rupturas, livre de enfermidades, isentos de partes pútridas, validade semanal.	kg	3.500	R\$13,00	R\$9,00
53	<b>Vagem verde</b> , nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, validade semanal.	kg	500	R\$25,00	R\$16,00

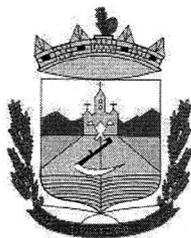
**3- Vigência do contrato:**

O contrato a ser firmado terá validade de 1 (um) ano a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado.

**4- Justificativa da necessidade da contratação:**

*A aquisição dos produtos é fundamental para o devido fornecimento de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis aos estudantes da rede de ensino público deste município, com o intuito de suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, promovendo a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares, reduzindo a evasão e a repetência escolar. (Lei nº 11.947/2009 -PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar).*

*Com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável*



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

das comunidades, assim como estimula a alimentação saudável na sociedade através das escolas. Para tanto, torna-se de extrema importância a realização de chamamento público, com a utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO.

#### **5- Solução pretendida:**

A solução pretendida é a Chamada Pública, com a utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei 11.947/2009, resolução CD/FNDE 26/2013, resoluções FNDE nº 006/2020, 020/2020 e 21/2021.

#### **6- Requisitos:**

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE 04/2015, conforme segue:

6.1 - Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo deverão apresentar:

6.1.1 – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.1.2 – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

6.1.3 – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

6.1.4 – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

6.1.5 – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

6.1.6 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos e em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988.

6.2 Os fornecedores dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

6.2.1 – a prova de inscrição no CPF;

6.2.2 – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

6.2.3 – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

6.2.4 – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

6.2.5 – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

6.2.6 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos e em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988.

6.3 Os Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica deverão apresentar:

6.3.1 – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3.2 – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

6.3.3 – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.4 – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

6.3.5 – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

6.3.6 - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

6.3.7 - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

6.3.8 - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (Registro de produto no MAPA, SIM, SUSAF, certificado de produto orgânico, entre outros, sempre que couber)

6.3.9 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

6.3.10 - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias.

6.3.11 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.3.12 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.13 - Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias.

6.3.14 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos e em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988.

6.4 - Conforme Art. 36 da Resolução FNDE 06/2020 §4º, na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação.

6.5 - Toda documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor público designado.

6.6 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

6.7 - O envelope, contendo a documentação para habilitação, conterà na parte externa as seguintes indicações:

### **7- Execução do objeto:**

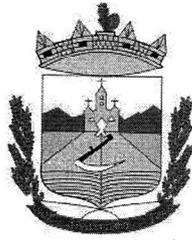
7.1 - Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

**7.2 - Para os itens 03, 18, 20, 21, 27, 28, 35, 47, 48 e 49 constantes no item 2 do presente Termo de Referência, deverão ser apresentadas amostras. As amostras serão submetidas a avaliação de comissão específica designada, que emitirá laudo com o parecer justificando sua decisão.**

7.3 - A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, resolução CD/FNDE 26/2013, resoluções FNDE nº 006/2020, 020/2020 e 21/2021 e o cronograma de entrega fornecido pela nutricionista do Município.

### **8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

8.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

- 8.2 - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I – o grupo de projetos de fornecedores locais têm prioridade sobre os demais grupos;
  - II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
  - III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
  - IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 8.3 - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
  - II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
  - III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
- 8.4 - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 8.1 e 8.2.
- 8.5 - No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 8.6 - Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

#### **9- Gestão do contrato:**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto por meio da servidora Niviane Zimmer de Carvalho.

#### **10- Medição e pagamento:**

- 10.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 10 dias úteis do mês seguinte à entrega dos alimentos e apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e conferidas pelo servidor designado.
- 10.2 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.
- 10.3 - O pagamento será efetuado, exclusivamente, através de transferência eletrônica em conta na instituição bancária indicada pelo contratado.

#### **11- Forma e critérios de seleção:**

Deverá ser realizado processo de chamamento público, por meio de credenciamento presencial, conforme disposto na lei 14.133/2021 e decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, com julgamento pelo menor preço por item. A realização de processo em caráter presencial justifica-se pelo disposto no art. 176, inciso II da lei 14.133/2021:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”

Ademais, a realização de Credenciamento na modalidade Presencial não produz alteração no resultado final do certame, não acarretando em qualquer prejuízo à competitividade. Por fim, conforme preceitua o §2º do art. 17 da Lei de Licitações, será assegurado que a sessão pública



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

*será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, garantida a lisura do certame. Diante do acima exposto, justifica-se a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO POR CREDENCIAMENTO NA FORMA PRESENCIAL.*

#### **12 - Valor referência:**

*12.1 - Os preços de aquisição são os preços máximos a serem pagos ao fornecedor da agricultura familiar, apresentados no item 2 do presente Termo de Referência, estimados com base na consulta de preços de produtos orgânicos e convencionais da região, conforme orçamentos em anexo ao processo, em conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução FNDE 04/2015.*

#### **13 - Previsão orçamentária:**

5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

2 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0202.2511 Reestruturar e Ampliar o Atendimento do Contraturno Escolar

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1551)

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (20 - M D E)

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (4505)

Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação (1010 - Sal.Educ.)

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0202 PROGRAMA NÓS SOMOS O AMANHÃ NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0202.2021 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2503)

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (20 - M D E)

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2524)

Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ( 31 - FUNDEB )

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (4503)

Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação (1010 - Sal.Educ.)

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2504)

Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (2000 - Merenda Escolar)

12.365 Educação Infantil

12.365.0201 PROGRAMA NÓS SOMOS O AMANHÃ NA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0201.2021 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2239)

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (20 - M D E)

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2240)

Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ( 31 - FUNDEB )

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (4504)

Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação (1010 - Sal.Educ.)

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (594)

Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (2000 - Merenda Escolar)

#### **14 - Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:**

14.1 - Estimativa de entregas: Produtos perecíveis – uma a duas entregas por semana em cada escola. A planilha com quantidade e programação das entregas será entregue para o mês pela



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

nutricionista da SMECD. As entregas deverão ser realizadas diretamente em cada escola, conforme seguem os endereços:

#### ENDEREÇO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Escola Branca de Neve - Rua Irmão Moretto, 75 - Dom Vicente - Bom Princípio (antigas instalações da UCS)

Diretora: Larissa Luft Fone: 51 997397524

Escola Moranguinho - Rua dos Beija - Flores, nº 73, Paraíso do Vale - Bom Princípio

Diretora: Nisie Chandelli B. Cavalheiro Fone: 3634-1961

Escola Anjo da Guarda - Rua Augusto Juchem, 73 - Bairro Santa Terezinha

Diretora: Lidiane Sabado Fone: 3534-7273

Escola Mãe de Deus - Rua Agostinho Engeroff, 228 - Bairro Nova Colúmbia

Diretora: Marina Winter Fone: 3534-7036

Escola Herta Maria - Rua Afonso Lermen, 312- Bairro Morro Tico-Tico (em frente a EMEF São José)

Diretora: Magali Maldaner Fone: 3534-7164

Escola Pequeno Príncipe - Linha Floriano Peixoto, s/n - Bairro Piedade

Diretora: Débora Teixeira Fone: 51 995657341

Escola Pingo de Gente - Estrada Bom Fim Alto - Bairro Bom Fim Alto

Diretora: Tatiana Barcelos Fone: 51 997018797

Escola Algodão Doce - Estrada Morro Tico Tico - Bairro Morro Tico Tico

Diretora: Tais Fritsch Fone: 51 999191715

Prédio da antiga escola do Contraturno

#### ENDEREÇO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

EMEF 12 DE MAIO - Avenida Dom Vicente, 401, Dom Vicente/Centro - Bom Princípio

Diretora: Joana Maria Fritzen Fone: 3634-2246

EMEF SÃO JOSÉ - Rua Afonso Lermen, Loteamento Lermen, s/nº - Bairro Morro Tico-Tico - Bom Princípio

Diretora: Esther B. Arnhold Fone: 3534-7724

EMEF SÃO MARCOS - Rua Afonso Engeroff, s/nº - Bairro Nova Colúmbia - Bom Princípio

Diretora: Maísa Selbach Fone: 3534-7110

EMEF SÃO LUÍS - Rua São Luís, s/nº - Bairro Bela Vista - Bom Princípio

Diretora: Fabiane Chies Delfino Fone: 3634-1898

EMEF JOSÉ DE ANCHIETA - Rua Bom Fim Alto, s/nº - Bairro Bom Fim Alto - Bom Princípio

Diretora: Deise Guder Fone: 3534-7050



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

EMEF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - RS 122 - Km 37 - Bairro Piedade - Bom Princípio  
Diretora: Cristina Maldaner Fone: 3534-7088

EEEF Albino Hartmann - Arroio das Pedras  
Diretora: Marilene Schommer Fone: 3634-7712

EEEF Pio XII - Rua Pio XII, 330, Centro - Bom Princípio  
Diretora: Sueli Lermen Fone: 3634 1017

EEEF Santa Teresinha do Forromeco - Avenida Jacob Selbach Junior, 240 - Santa Teresinha - Bom Princípio  
Diretora: Poinciana Castilhos Fone: 3534 7040

CADE - Estrada Morro Tico-Tico, Morro Tico Tico - Bom Princípio  
Diretora: Marcia Beatriz Steffen Fone: 51 996467881

As entregas devem ser feitas no endereço de CADA Escola

Endereço Secretaria de Educação :  
Rua São Pedro Canísio, 21, Centro - Bom Princípio (fundos da Prefeitura Municipal)  
Fone: 3634-8100

**15 - Servidor responsável (fiscal):**

Niviane Zimmer de Carvalho

**16 - Disposições gerais:**

16.1- A administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização.

16.2 - A licitante contratada responderá pelos danos que causar à administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

16.3 - Não será permitida a subcontratação do objeto do presente TR.

Bom Princípio, 24 de fevereiro de 2025.

MARCIA REGINA ZAMBERLAN RHODEN  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Márcia Regina Zamberlan Rhoden  
Secretaria Municipal de Educação  
Cultura e Desporto  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio